



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Sexta-feira • 16 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto Nº 092/2021, de 15 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Nova Soure.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 092/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Nova Soure.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE-BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 389, de 16 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, representantes dos diversos segmentos que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, no período de 15 de abril de 2021 a 15 de abril de 2025.

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Ana Paula Barreto Saldanha
Suplente: Luciene Alves de Souza

II. Representantes de Professores:

Titular: Maria Rosa Moreira dos Santos
Titular: Cecília Moreira de Almeida
Suplente: Neura Lilia da Silva Almeida Pimentel
Suplente: Leila Brito de Oliveira

III. Representantes de Pais e Alunos:

Titular: Méluca Batista da Silva
Titular: Paulo Cezar Bertoldo da Silva
Suplente: Maria Valdeni de Santana
Suplente: Josenice Monteiro dos Santos

IV. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Daniel Ferreira da Anunciação
Titular: Raul Crispim de Souza



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

Suplente: João Clei dos Santos Batista
Suplente: Bruno da Silva Santos

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril de 2021.

Luís Cassio de Souza Andrade

Prefeito Municipal

Vanessa Lorena Brito Santos

*Secretária Municipal de
Educação e Cultura*